



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01
AO PROJETO DE LEI 04/2019

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O artigo 3º do Projeto de Lei 04/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a revisão geral anual de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) correspondente ao índice IPCA-IBGE de 2018, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal”.

S/S. 08 de Janeiro de 2019.


IRINEU TOLEDO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02
PROJETO DE LEI N° 04/2019

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o artigo 3º do PL nº 04/2019, renumerando os demais.

S/S.,08 de janeiro de 2019.

Hudson Pessini
Vereador